SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ECTI

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**	**ENTIDADE/SETOR/DOCENTE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**
01	**Ofício/Carta** emitida pela Fundação de Apoio, solicitando a celebração do instrumento jurídico proposto ao(à) Magnífico(a) Reitor(a).**(Modelo I)**	Lei n. 8.666/93; Art. 4º e 7º da Resolução n. 35/2013; Decreto n. 8.241/2014; Art. 25, do Decreto n. 8.240/2014.	FUNDAÇÃO DE APOIO
01.a	**Apresentar anexo ao ofício, acima citado, os seguintes documentos:** - Análise técnica da planilha orçamentária com cronograma de desembolso. - Declaração de cumprimento ao Decreto n. 8.241/2014; - Documentos de habilitação jurídica e fiscal da fundação (conforme Lei n. 8.666/93); - Declaração, emitida pela fundação, de verificação quanto aos critérios de habilitação jurídica e fiscal da entidade financiadora do projeto e de outras entidades, quando houver, conforme Art. 25, do Decreto n. 8.240/2014; - Planilhas de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (DOAP).		
02	**Justificativa da escolha da Fundação de Apoio à UFPB. (Modelo II)**	Resolução 35/2013	COORDENADOR DO PROJETO ACADÊMICO
03	**Ficha de Cadastro de Projeto acadêmico**, contendo a classificação quanto à natureza do projeto acadêmico, atestada pelo Coordenador do Projeto, sendo homologada pela Pró-Reitoria competente. **(Modelo III)**	§ 3º, do art. 1º da Resolução 35/2013.	COORDENADOR DO PROJETO ACADÊMICO
04	**Cópia do Projeto Acadêmico,** registrado no sistema SIGAA e aprovado pela Pró-Reitoria Competente. **Deverá ser inserido no sistema SIGAA, no campo "Arquivo", após o cadastro do projeto acadêmico, o seguinte:**	§ 3º, do art. 1º da Resolução 35/2013. Art. 27 da Resolução 35/2013	COORDENADOR DO PROJETO ACADÊMICO

	• Ofício/Carta da entidade financiadora do projeto acadêmico, manifestando interesse em apoia-lo financeiramente, devendo conter o título do projeto, vigência e o valor do financiamento (**Modelo IV**); • Declaração do Coordenador do Projeto, no qual consta a confirmação que o projeto acadêmico contem a equipe de trabalho, informando a periodicidade, duração e carga horária semanal das bolsas propostas; **(Modelo V)**		
05	**Edital de Seleção** para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade, caso já tenham sido selecionados os bolsistas.	Item.3.3.2. do Acórdão 1.178/2018; Art. 27 da Resolução 35/2013.	COORDENADOR DO PROJETO ACADÊMICO
05.a	**Declaração** justificando a não realização da seleção dos bolsistas no momento da celebração do instrumento jurídico. **(Modelo VI)**		
05.b	**Formulário** informando os critérios de seleção para membros no projeto, demonstrando ampla divulgação e igualdade de oportunidades aos que atendam aos requisitos necessários para atuação no Projeto. **(Modelo VII)**		
06	**Certidão de aprovação pelo Colegiado Departamental** competente o qual o projeto acadêmico está vinculado (admite-se aprovação *ad referendum*, assinada pelo Chefe do Departamento, conforme art. 3 da Resolução 35/2013); **(Modelo VIII)** Obs.: A Certidão de aprovação pelo Colegiado Departamental deve conter, no mínimo, o título do projeto e a classificação deste segundo a sua natureza (pesquisa /extensão/inovação).	§1º do Art. 3 e o Inciso III, § 2 º, do art. 4º da Resolução 35/2013.	COLEGIADO DEPARTAMENTAL
07	**Plano de Trabalho**, conforme estabelecido no § 1 do art. 116 da Lei 8.666/93. **(Modelo IX)**	Inciso II, § 2 º, do art. 4º da Resolução 35/2013, combinado com § 1 º do art. 116 da Lei 8.666/93.	COORDENADOR DO PROJETO ACADÊMICO
08	**Projeto Básico,** no caso de obras,	Inciso V, § 2 º, do art. 4º	COORDENADOR DO

	instalações ou serviços de engenharia.	da Resolução 35/2013.	PROJETO ACADÊMICO
09	**Minuta do instrumento contratual específico** a ser celebrado entre a UFPB, a Fundação de apoio e o Partícipe (entidade pública/privada financiadora do projeto).	Inciso VI, § 2 º, do art. 4º da Resolução 35/2013.	UFPB/ENTIDADE FINANCIADORA
10	**Declaração emitida pelos Docentes** para participação no projeto com recebimento de bolsas, com a autorização do chefe imediato, **(Modelo X)**	Incisos I e IV do art. 24º; § 3 º, do art. 27º da Resolução 35/2013.	DOCENTE PARTICIPANTE DO PROJETO ACADÊMICO
11	**Declaração emitida pelos Docentes** para participação no projeto sem recebimento de bolsas, com a autorização do chefe imediato, **(Modelo XI)**	Resolução 35/2013	DOCENTE PARTICIPANTE DO PROJETO ACADÊMICO
12	**Cópia do Plano Individual do Docente (PID),** no qual consta o registro da carga horária prevista para a execução do projeto acadêmico.	Incisos III do art. 24º da Resolução 35/2013	DOCENTE PARTICIPANTE DO PROJETO ACADÊMICO